DECRETO Nº 13.839, DE 02/01/2025

Institui Comissão Especial Temporária para realização de estudos e ações preparatórias ao Concurso Municipal de Ponte Nova.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial Temporária para realização de estudos e ações preparatórias ao Concurso Municipal de Ponte Nova.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Representante da SEGOV

a) Fernanda de Magalhães Ribeiro;

b) Patrícia Porto Nogueira;

II - Representante da Assessora Jurídica

a) Raquel Soares Pinheiro;

b) Elaine Cristina Pedro de Freitas ;

III - Representante da SRH

a) Geisa Graziela Tavares – Presidente;

b) Josiela Neves da Fonseca Paoli;

IV - Representante da SEPLADE

a) Marcelo Henrique de Mello;

b) Denilce Maria Giardini Pena ;

Art. 3º Fica determinado o prazo de 120 dias para cumprimento do disposto art. 1º, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ponte Nova, 02 de janeiro de 2025.

Milton Teodoro Irias Júnior
Prefeito Municipal

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Governo

.